



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4754031/2024

PORTARIA Nº 231, de 6 de novembro de 2024.

Instaura Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos apresentados no protocolo nº 4754031/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A constituição de Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos expostos no protocolo nº 4754031/2024.

Parágrafo único. O protocolo nº 4754031/2024 trata da apuração de possíveis danos causados à Administração, decorrente da paralisação de relatório de fiscalização, conforme prevê o art. 58 da Resolução Confea nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004, e a Decisão de Diretoria D/RN nº 48/2015, que aprova o Manual de Normas e Procedimentos do Crea-RN .

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

| Servidor | Matrícula | |
|----------------------------|-----------|-------------|
| José Ricardo de Lima | 14.210 | Coordenador |
| Laumir Correia Fernandes | 24.252 | |
| Virgínia Ribeiro Fernandes | 24.255 | |

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos e apresentar relatório conclusivo à Presidência do Crea-RN no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: